PODER LEGISLATIVO DE VARJÃO DE MINAS
Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.
Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004, DE 06 DE JUNHO DE 2015

Aprova as Contas do Executivo Municipal – Exercício 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas – MG, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2002 (dois mil e dois), referente o Processo n.º **679321**, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 02 de junho de 2015.

MODESTO PEREIRA PRIMO
Presidente
Poder Legislativo de Varjão de Minas

PUBLICADO
Data: 02/06/2015
Funcionário

01.618.640/0001-22
CÂMARA MUNICIPAL DE
VARJÃO DE MINAS
Rua Jarbas Andalécio, 111
Pedro Andalécio - Cep 38794-000
VARJÃO DE MINAS - MG